

LEI MUNICIPAL N° 1406 DE 01/09/83

PROJETO DE LEI N° 1425

" DENOMINAÇÃO DE RUA: "ESTEVÃO ALVES DA
SILVA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de "Rua Estevão
Alves da Silva",
uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 01 de Setembro de
1983.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE